

## **PORTARIA** nº 3839/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 017363/2011 da Escola de Teatro e Dança,

## RESOLVE:

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO, lotado no Instituto de Ciências da Arte, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DI, a partir de 28 de setembro de 2011, referente ao interstício de 28.09.2009 a 28.09.2011, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de dezembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor